Órgão oficial eletrônico da Câmara Municipal de Pouso Alegre, instituído pelo Decreto Legislativo nº 03, de 27 de agosto de 2013

Ano 11 - Edição 1999

Quarta-feira, 01 de março de 2023

PORTARIA

PORTARIA Nº 51 / 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR NOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL, CONFORME ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) A SER FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE E A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 308, inciso I, do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a Policia Civil do Estado de Minas Gerais e a Câmara Municipal de Pouso Alegre, para emissão de carteira de identidade no Município;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de dois servidores públicos efetivos para o exercicio das funções necessárias à prestação dos serviços de identificação civil, principalmente a emissão de carteira de identidade, por meio do Centro de Apoio ao Cidadao, expede a seguinte

PORTARIA

- **Art.** 1°. Designar a servidora Eliane Cristina Ramos Gonçalves, matrícula 238, para atuar, no Centro de Apoio ao Cidadão, no serviço de emissão de carteira de identidade.
- **Art. 2°.** Designar o servidor Geovan Dantas Ferraz, Matricula 318, para atuar, no Centro de Apoio ao Cidadão, no serviço de emissão de carteira de identidade.
- **Art. 3º.** O desempenho das funções inerentes ao serviço de emissão de carteira de identidade deve ser compatível com as funções inerentes aos cargos ocupados pelos servidores designados nos artigos 1º e 2º.
- **Art. 4º.** Os servidores designados nos artigos 1º e 2º não receberão nenhuma remuneração adicional pelo exercício das funções atinentes ao serviço de emissão de carteira de identidade.
- **Art. 5°**. A remuneração dos servidores designados nos artigos 1° e 2° continuará a ser paga pela Câmara Municipal de Pouso Alegre, sem qualquer ônus ao Estado de Minas Gerais ou prejuízo aos servidores.
- **Art. 6°.** Revogam-se as disposições contrárias.
- Art. 7°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 1º de março de 2023.

Leandro Morais PRESIDENTE DA MESA

PORTARIA Nº 52 / 2023

CONSTITUI AS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A SESSÃO LEGISLATIVA DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Leandro Morais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Constitui as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Pouso Alegre, para a Sessão Legislativa de 2023, consoante o art. 37 da Lei Orgânica Municipal e artigos 60 e 61 do Regimento Interno, que ficam compostas da seguinte forma:

Comissão de Legislação, Justica e Redação:

Presidente: Bruno Dias (União Brasil) Relator: Oliveira Altair (União Brasil)

Secretário: Igor Tavares (PSDB)

Comissão de Administração Pública:

Presidente: Dionicio do Pantano (PSDB)

Relator: Igor Tavares (PSDB)

Secretário: Odair Quincote (Patriota)

Comissão de Administração Financeira e Orçamentária:

Presidente: Igor Tavares (PSDB)

Relator: Ely da Autopeças (União Brasil) Secretário: Dionicio do Pantano (PSDB)

Comissão de Ordem Social:

Presidente: Gilberto Barreiro (PP)

Relator: Reverendo Dionísio (União Brasil) Secretário: Dionicio do Pantano (PSDB)

Comissão de Saúde, Assistência Social e Promoção Humana

Presidente: Miguel Júnior Tomatinho (PSDB)

Relator: Arlindo da Motta Paes (PTB) Secretário: Bruno Dias (União Brasil)

Meio Ambiente e Agropecuária

Presidente: Odair Quincote (Patriota) Relator: Elizelto Guido (Patriota)

Secretário: Dionicio do Pantano (PSDB)

Proteção Animal

Presidente: Arlindo da Motta Paes (PTB) Relator: Oliveira Altair (União Brasil)

Secretário: Hélio Carlos de Oliveira (MDB)

Defesa dos Direitos Humanos, dos Direitos da Pessoa com Deficiência, dos Direitos da Pessoa Idosa e dos Direitos da

Criança e do Adolescente

Presidente: Gilberto Barreiro (PP)

Relator: Miguel Júnior Tomatinho (PSDB)

Secretário: Wesley do Resgate (PP)

Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

Presidente: Ely da Autopeças (União Brasil)

Relator: Elizelto Guido (Patriota) Secretário: Wesley do Resgate (PP)

Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor:

Presidente: Odair Quincote (Patriota)

Relator: Reverendo Dionísio (União Brasil)

Secretário: Dr. Edson (Cidadania)

Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher:

Presidente: Miguel Júnior Tomatinho (PSDB)

Relator: Bruno Dias (União Brasil) Secretário: Elizelto Guido (Patriota)

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 32/2023, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 01 de março de 2023.

Leandro Morais PRESIDENTE DA MESA



RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1302 / 2023

PRORROGA O PRAZO DE FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDO COM A FINALIDADE DE PROCEDER AO ESTUDO DA REFORMA DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE.

Autores: Vereadores Bruno Dias, Dr. Arlindo Motta Paes, Igor Tavares, Odair Quincote e Dr. Edson

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

- **Art. 1º** Fica prorrogado, por 90 (noventa) dias, o prazo constante do artigo 3º da Resolução nº 1.299/2022, para a conclusão dos trabalhos.
- Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 28 de fevereiro de 2023.

Leandro Morais PRESIDENTE DA MESA Oliveira 1° SECRETÁRIO